

Resolução N° 015/2023

O CMDPI de Jaguaruana no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 088/2006 de 02 de novembro de 2006 e em Reunião Extraordinária Deliberativa do Dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2023.

RESOLVE:

A^{rt.} 1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do FMDI referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023;

A^{rt.} 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana - CE, 25 de outubro de 2023.



José Wilmer dos Santos Oliveira

José Wilmer dos Santos Oliveira

Presidente do CMDPI